



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 898, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia Comitê de Aplicação, para implementação do modelo de Governança e Gestão-Gestão.gov.br.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Resolve:**

**Art. 1º-** INSTITUIR o Comitê de Aplicação, para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, conforme atribuições definidas na referida Instrução Normativa.

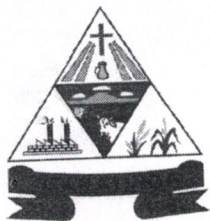
**Art. 2º-** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I- Welinton Gomes de Lima, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

II- Robson Gonçalves Nogueira, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

III- Gustavo Henrique de Almeida Santos, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br

**Art. 3º-** As atribuições do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br e do Presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma + Brasil.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art. 4º-** O Presidente e membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 22 de maio de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**